



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura interna e externa na E.E.B. PREF. CARLOS Z. SOBRINHO, localizada em São Bento do Sul.

O Deputado Sargento Lima, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura das escolas é essencial para manter um ambiente atraente e motivador para os alunos;
- A falta de manutenção pode resultar em problemas de saúde e segurança, afetando a comunidade local;
- É necessário que sejam implementadas medidas para garantir a conservação das instalações escolares, melhorando a qualidade de vida dos alunos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na E.E.B. PREF. CARLOS Z. SOBRINHO. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima.

